



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 718/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do
Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para uso no pronto socorro e farmácia municipal, as empresas W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ofertou o menor valor dos itens 4 e 6 totalizando o valor de R\$1.154,00; PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ofertou o menor valor do item 2 e 5 totalizando o valor de R\$562,00. CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ofertou o menor valor dos itens 1 e 3 totalizando o valor de R\$2.265,00. Valor total da dispensa R\$3.981,00.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para aquisição de medicamentos, **adotando como critério de julgamento o menor preço**.

Publique-se.
Taiaçu, 29 de agosto de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal